

PORTARIA CGJ Nº 1.752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, designado, na qualidade de substituto legal, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, estará em gozo de férias no período de 02 a 21/12/2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **BRUCE LEE SIMÕES PIMENTEL** para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, no período de 02 a 21/12/2024, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 02/12/2024